



**Sicoob ANS Fundo de Investimento
Financeiro Renda Fixa**

(CNPJ nº. 09.525.418/0001-97)

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)

**Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

+ + + + + + + +

+ + + + + + + +

+ + + + + + + +

+ + + + + + + +

+ + + + + + + +



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

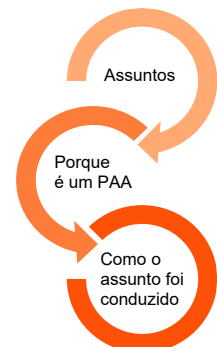
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Existência e mensuração dos investimentos</p> <p>Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação.</p> <p>A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).</p> <p>A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.</p> <p>Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> <p>Obtivemos entendimento do desenho dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.</p> <p>Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.</p> <p>Em relação aos títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, comparamos, em sua totalidade, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado.</p> <p>Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 27 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
CNPJ: 09.525.418/0001-97
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda. – CNPJ: 07.397.614/0001-06)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de dezembro em 2025



Valores expressos em milhares de reais

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Disponibilidades (Nota 11)		14	0,00
Aplicações em operações compromissadas (Nota 4)			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	919	16.475	6,19
Títulos de renda fixa (Nota 5(a))			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	13.834	249.733	93,84
Total do ativo		266.222	100,03
Valores a pagar		84	0,03
Total do passivo		84	0,03
Patrimônio Líquido		266.138	100
Total do passivo e patrimônio líquido		266.222	100,03

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sicoob ANS Fundo de Investimento Renda Fixa
CNPJ: 09.525.418/0001-97
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda. – CNPJ: 07.397.614/0001-06)
Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro



Valores expressos em milhares de reais

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 61.304.360,08 cotas a R\$ 3,955082* cada	242.464	
Representado por 65.822.767,35 cotas a R\$ 3,571185* cada		235.065
Cotas emitidas no exercício		
9.741.977,80 cotas	40.260	
5.645.397,45 cotas		21.221
Cotas resgatadas no exercício		
12.096.557,11 cotas	(35.978)	
10.163.804,72 cotas		(26.615)
Varição no resgate de cotas	(14.188)	(10.994)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	232.558	218.677
Composição do resultado do exercício		
Receitas	35.093	25.404
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	1.195	443
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	33.109	23.960
Valorização a valor justo (Nota 5)	789	1.001
Despesas	(1.513)	(1.617)
Despesa com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	-	(2)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(552)	(726)
Taxa de administração (Nota 8)	(321)	(296)
Taxa de distribuição de cotas e controladoria (Nota 9)	(565)	(521)
Taxa de fiscalização – CVM	(30)	(30)
Custódia (Nota 11)	(25)	(23)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(20)	(19)
Resultado do exercício	33.580	23.787
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 58.949.780,77 cotas a R\$ 4,514662* cada	266.138	
Representado por 61.304.360,08 cotas a R\$ 3,955082* cada		242.464

(*) Em unidades de reais.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

O Sicoob ANS Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, Classe única de Cotas (“Fundo”), é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinados à aplicação nos ativos financeiros previstos no Artigo 2º do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e normas complementares, observadas as disposições de seu regulamento.

O Fundo iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2008. Podem participar do Fundo, exclusivamente participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na ANS como Operadores de Plano de Saúde, bem como os Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalares que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, e que, em razão da política de investimento do Fundo, desejam utilizar as suas cotas do Fundo como Ativos Garantidores nos termos da Resolução Normativa – RN nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e da Instrução Normativa nº 13, de 27 de dezembro de 2007, ou suas sucessoras, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde.

O objetivo do Fundo é atuar com flexibilidade no mercado de renda fixa, aproveitando as oportunidades do momento, e, com isso, propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) no mercado de renda fixa, aproveitando as melhores oportunidades do momento e, com isso, propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, observado no mínimo 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em ativos de renda fixa.

Fica expressamente ressalvado que:

(a) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, gestor, seguros de quaisquer espécies ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop;

(b) em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo Administrador poderá:

(b.1) ocorrer perda do capital investido;

(b.2) ensejar a obrigação do cotista em cobrir, conforme sua participação em cotas, eventuais perdas do Fundo frente a terceiros, em caso de patrimônio líquido negativo.

Nota 2 – Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regidos pela Instrução CVM nº 175/2022, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 23 de março de 2026.

Nota 3 – Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Apuração do resultado – as receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

Aplicações em operações compromissadas – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa – De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação do Gestor, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

– Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo do Administrador, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor reflita seu valor de venda.

– Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Valores expressos em milhares de reais

Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e

- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

Nota 4 – Aplicações em operações compromissadas

Operação realizada no montante de R\$ 16.475, com o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 02 de janeiro de 2026. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 1.195 (2024 – R\$ 443).

Nota 5 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	Custo atualizado	Valor justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	249.030	249.733	14.052	235.681
Total	249.030	249.733	14.052	235.681

Resultado da valorização e desvalorização a valor justo

	2025	2024
Valorização a valor justo	789	1.001
Desvalorização a valor justo	(552)	(726)
Total	237	275

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 33.346 (2024 – R\$ 24.233).

b) Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Nota 6 – Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos:

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a Carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os Fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Valores expressos em milhares de reais

b) Análise de sensibilidade

a. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração contábeis.

b. Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

	Fator de Risco	Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros	(5)	(116)	(232)

Nota 7 – Emissões e resgates de cotas

Na emissão de cotas, será utilizado o valor da cota pelo Gestor ou intermediário, no encerramento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

Para fins de resgate de cotas, não há qualquer prazo de carência e deverá ser utilizado o valor da cota apurado no encerramento do dia em que ocorrer a solicitação, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

O pagamento do resgate será efetuado no primeiro dia útil subsequente à data da conversão.

Nota 8 – Remuneração do Administrador

O Fundo paga taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,35% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurada a remuneração de R\$ 321 (2024 – R\$ 296).

O regulamento não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

Valores expressos em milhares de reais

Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Sicoob.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo próprio Gestor.

As aplicações em operações compromissadas e em títulos de renda fixa estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,01% sobre o Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurada remuneração no valor de R\$ 432 (2024 – R\$ 398) decorrente das despesas de distribuição de cotas e R\$ 133 (2024 – R\$ 123) de despesas de controladoria.

Nota 10 – Outras despesas administrativas

	2025	2024
Publicação	4	4
Auditoria	6	6
Cetip/Selic	10	9
Total	20	19

Nota 11 – Operações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um saldo de conta corrente de R\$ 14 (2024 – R\$ 15) com o Banco Sicoob.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas no montante de R\$ 16.475 (2024 – R\$ 8.718) com o Banco Sicoob.

Adicionalmente, ao longo do exercício, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionada ao Administrador, conforme tabela abaixo:

Valores expressos em milhares de reais

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
janeiro/2025	100,00%	3,57%	100,00%
fevereiro/2025	100,00%	3,72%	100,00%
março/2025	100,00%	3,29%	100,00%
abril/2025	100,00%	6,88%	100,00%
maio/2025	100,00%	4,00%	100,00%
junho/2025	100,00%	0,79%	100,00%
julho/2025	100,00%	1,50%	100,00%
agosto/2025	100,00%	1,41%	100,00%
setembro/2025	100,00%	1,70%	100,00%
outubro/2025	100,00%	1,96%	100,00%
novembro/2025	100,00%	7,87%	100,00%
dezembro/2025	100,00%	6,10%	100,00%

Durante o exercício de 2025, o Banco Sicoob prestou serviços o Fundo de custódia no valor de R\$ 25 (2024 – R\$ 23) e de controladoria no valor de R\$ 133 (2024 – R\$ 123).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Banco Sicoob de R\$ 2 (2024 – R\$ 2) a título de custódia e de R\$ 12 (2024 – R\$ 10) a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pelo Administrador ou parte a ele relacionada.

Nota 12 – Legislação tributária

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de longo prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de:

- I . 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II . 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- III . 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- IV . 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Valores expressos em milhares de reais

Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de curto prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de:

- I . 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;
- II .20% (vinte por cento), em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias.

Caso o Fundo esteja incluída nessa hipótese, quando da incidência da tributação pela modalidade "come cotas", o Imposto de Renda será retido em Fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota entre aquela utilizada na modalidade "come cotas" e a aplicável conforme descrito. Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Nota 13 – Distribuição de resultados

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, o Gestor adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Administrador.

Nota 15 – Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm> e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Valores expressos em milhares de reais

Nota 16 – Rentabilidade (Não auditada)

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram 14,15% e R\$ 253.635, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$	Rentabilidade Fundo (%)		CDI (%)	
		Vlr.da Cota	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2024	235.828	3,95508208	0,83%	10,75%	0,93%	10,88%
31/01/2025	243.897	3,99785013	1,08%	1,08%	1,01%	1,01%
28/02/2025	246.595	4,03655049	0,97%	2,06%	0,99%	2,01%
31/03/2025	248.873	4,07418446	0,93%	3,01%	0,96%	2,99%
30/04/2025	261.052	4,11547940	1,01%	4,06%	1,06%	4,08%
30/05/2025	250.323	4,16214795	1,13%	5,24%	1,14%	5,26%
30/06/2025	246.739	4,20715304	1,08%	6,37%	1,10%	6,42%
31/07/2025	251.722	4,26053138	1,27%	7,72%	1,28%	7,78%
29/08/2025	254.563	4,30908637	1,14%	8,95%	1,16%	9,03%
30/09/2025	256.554	4,36084409	1,20%	10,26%	1,22%	10,36%
31/10/2025	257.634	4,41558114	1,26%	11,64%	1,28%	11,77%
28/11/2025	260.782	4,46139840	1,04%	12,80%	1,05%	12,95%
31/12/2025	263.462	4,51466206	1,19%	14,15%	1,22%	14,32%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Nota 17 – Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Administrador do Fundo no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

Nota 18 – Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

* * *

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Ricardo de Almeida Horta Barbosa Diretor de Administração Fiduciária
--	---